



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional de Novo Oriente		
<b>EMENTA:</b> Declara, a pedido, a extinção do Centro Educacional de Novo Oriente, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU N° 02418711-9</b>	<b>PARECER N° 0776/2002</b>	<b>APROVADO EM: 25.11.2002</b>

### **I - RELATÓRIO**

A Superintendente Estadual da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Professora Marlúcia Barros comunica a este Conselho, em processo protocolado sob o N° 02418711-9, a extinção da unidade sita em Novo Oriente, neste Estado por motivos administrativos e financeiros. Comunica, ainda, que os alunos passaram a integrar o corpo discente de unidades municipais daquela cidade e que o acervo escolar será recolhido e encaminhado à Secretaria de Educação Básica.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Após o cumprimento das exigências emitida no Parecer N° 530/92, que trata do procedimento a ser adotado no caso de extinção de instituição de ensino. Este Conselho lamenta a decisão tomada e agradece à instituição pelos benefícios feitos à população daquele município. Após o que declara extinto a unidade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que vinha funcionando na cidade de Novo Oriente, no Ceará.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Após a comprovação de que o arquivo da unidade de Novo Oriente foi recolhido ao setor competente da Secretaria de Educação Básica, o Conselho de Educação declara sua extinção.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 776/2002

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2002.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator e Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0776/2002
SPU	Nº	02418711-9
APROVADO	EM:	25.11.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC